

## Cadastro nacional ajudará na localização de pessoas desaparecidas

O Ministério da Justiça e a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República lançaram o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas. Os dados devem auxiliar o acompanhamento e a investigação de desaparecimentos por meio da consulta à sua base de dados. A informação é da *Agência Senado*.

Com essa iniciativa, o governo federal atende à Lei 12.127, de 17 de dezembro de 2009, que criou o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos. A diferença é que o este inclui também adultos. Com a reformulação do site, administrado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), em parceria com a Rede Infoseg da Secretaria Nacional de Segurança Pública, o campo em que o cidadão poderá registrar as suas denúncias será simplificado. Além do acesso pela internet, há ainda a opção de procurar os conselhos tutelares ou as ONGs cadastradas, além das delegacias.

### **Date Created**

28/02/2010